PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2008

SÚMULA: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, aos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de outros interessados.**

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendado a cessão de uso de um ônibus do Município, para viagem a Londrina, no dia 07 de abril de 2008, para visita a Exposição de Feira Agropecuária.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente
Justificativa Oral pelo Proponente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2008

SÚMULA: **Referenda a cessão de uso de ônibus do Município, aos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de outros interessados.**

P A R E C E R :

Os Membros da Comissão acima enunciada, examinando o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, emite parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Antônio Vila Real